



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 30/2023

A Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismo de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de solução da mesma;

Vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Implementação de sinalização viária horizontal nos redutores de velocidade de veículos existentes neste Município, em especial na Rua Jair Vieira de Rezende e Rua Bebiano José Vieira.

Justificativa:

Nas vias públicas municipais há vários redutores de velocidade de veículos desprovidos da respectiva sinalização viária horizontal, o que proporciona elevação no risco de acidentes por falta de visibilidade das lombadas. Há inclusive relatos de acidentes ocorridos com ciclistas nos trechos acima elencados.

Por estas razões apresenta esta Indicação, à qual pede apoio dos Nobres Pares, assinando conjuntamente aqueles que concordam com o proposto.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.


Laryssa de Paula Oliveira
Vereadora




Membros Sen. Louren


